



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 646, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a convocação para eleição de representantes de Coordenadores de Curso para integrarem o Conselho Gestor do Campus dos Malês.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a nomeação de novos coordenadores de curso do Instituto de Humanidades e Letras;

Considerando as disposições constantes na Resolução Complementar Nº 3/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019;

Considerando o que consta no processo 23804.000413/2023-39, resolve:

Art. 1º Convocar eleição para a escolha de representantes para integrarem o Conselho Gestor do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, conforme segue:

I - 03 (três) Coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e à distância, oferecidos no Campus, eleitos por seus pares; e

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá ser organizado por sua respectiva categoria, obedecendo às regras definidas no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664746** e o código CRC **BBF36E2B**.
